PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal
Folha Nº 01
20/12/12
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 622, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

DÁ À DENOMINAÇÃO DE ANTONIO PORTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"ANTONIO PORTO"** o Laboratório Municipal de Análises Clínicas localizado na Rua Brasil, 508, anexo a Unidade Básica de Saúde neste município de Limeira do Oeste.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 03 de agosto de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária